



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 13/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PINHEIROS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, e de outro lado a empresa **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.565.115/0001-38, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Nestor Fábio José Czornei**, portador do RG n.º 5.192.992 e CPF n.º 068.244.589-45, residente e domiciliado na Rua Caetano Costa, nº 1008, Centro na cidade de Canoinhas - SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **SUPRIMIDO** deste contrato o valor de **R\$ 2.544,60** (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

A supressão justifica-se pela não execução de pintura em 169,64 m² de alvenaria em função de medição incorreta inicial da obra, portanto o total da área que era de 945 m², sendo 160 m² de pintura em madeira, 8 m² de pintura em estrutura metálica e 777 m² de pintura em alvenaria, passará a ser de 775,36 m², sendo 160 m² de pintura em madeira, 8 m² de pintura em estrutura metálica e 607,36 m² de pintura em alvenaria. Conforme CI nº 229 da Secretaria de Planejamento datada de 12/05/2015.

Portanto o contrato que era no valor de R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais) passará ao valor de **R\$ 11.630,40 (onze mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito/Presidente do Fundo

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA

Contratada

Nestor Fábio José Czornei

Sócio

Visto: **DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO**

Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____

Juliane M. Slabadack
CPF: 053.912.849-02

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08